



Diretrizes gerais para avaliação de desempenho docente IBCCF, aprovada na reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 29/10/14.

Considerando o que determina a resolução CONSUNI 8/2014, que estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na carreira de magistério Federal na UFRJ e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF), este documento apresenta a proposta para as diretriz para promoção e progressão na carreira docente no IBCCF. Essas diretrizes foram amplamente discutidas e aprovadas no Conselho Deliberativo do IBCCF em 29/10/2014.

Os perfis básicos apresentados a seguir se aplicam para a promoção docente dentre as classes A (Dr.) para C (Auxiliar Adjunto para Adjunto), C para D (Adjunto para Associado) e D para E (Associado para Titular) e também para progressão dentro de cada classe, respeitando-se todos os tramites estabelecidos na resolução 08/2014.

Esses perfis, bem como a pontuação estabelecida para cada grupo de atividades deverão ser revistos a cada três (3) anos, após a sua aprovação, ou em qualquer tempo por motivos considerados relevantes pelo corpo docente do IBCCF.

Detalhes da sistemática de avaliação de desempenho: definição de perfis
1- Professor Adjunto – Classe C

Grupos de atividades	Perfil (70% da pontuação máxima do grupo)		Atividades não contempladas no perfil (30%)
I – ENSINO**	*1	60 (30%)	
II – Pesquisa e Prod. Intel.	*2	60 (30%)	
III – Extensão	*3	40 (20%)	
IV – Gestão e Representação	*4	20 (10%)	

V – Qualificação e outras	*5	20 (10%)	
Total		200 (100%)	
<p>*Estabelecem o que é esperado de cada atividade. ** Pontuação máxima só será obtida se houver atuação na graduação (4h/semanais em atividades diversas, conforme Art. 20 §6º)</p>			

Perfil Básico Professor Adjunto IBCCF:

***1- Atividade de Ensino:** ter carga didática mínima equivalente a 4h semanais (sala de aula) a cada semestre, orientar alunos de graduação em atividade de IC ou equivalente ou trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientar alunos de PG ou ter perfil equivalente aos jovens orientadores credenciados pelos cursos de PG do IBCCF.

***2 – Atividades de Pesquisa e Prod. Intelectual:** Durante o período avaliado (últimos 2 anos) o docente deverá ter pelo menos 4 publicações em revista indexadas com índices de impacto incluídos nos estratos igual ou superiores a B2 do comitê de avaliação CAPES, ou classificação equivalente subsequente, nas áreas de atuação das PGs do IBCCF, ou o somatório do índice de impacto de seus trabalhos corresponder a pelo menos 5,5; participar regularmente de eventos científicos relevantes na sua área de atuação, com apresentação de trabalhos, coordenar ou participar de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento nacionais ou internacionais.

3 Atividades de Extensão: atuar regularmente em projetos, programas ou cursos de extensão, ou orientar bolsistas de extensão, ou organizar eventos que incluam atividades de divulgação científica e/ou cultural para a sociedade e o público extra-universitário, cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade.

***4 Gestão e Representação:** participar da coordenação de cursos de graduação ou PG ou chefias de programas temáticos, ou diretorias adjuntas da unidade, ou em colegiados superiores da UFRJ, ou em diretorias ou conselhos de sociedades científicas.

***5 Qualificação e outras:** ter realizado estágio de pós-doutorado ou atividades de intercâmbio científico no exterior, ou ter sido contemplado com prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas, ou ter atuação como revisor em revistas científicas indexadas, ou participar em comitês editoriais ou ser contemplado com

bolsa de produtividade em pesquisa (JCNE, CNE, PQ/CNPq ou outras equivalentes), ou organizar congressos científicos ou similares.

**Detalhes da sistemática de avaliação de desempenho: definição de perfis
2 - Professor Associado – Classe D**

Grupos de atividades	Perfil (70% da pontuação máxima do grupo)		Atividades não contempladas no perfil (30%)
I – ENSINO**	*1	60 (30%)	
II – Pesquisa e Prod. Intel.	*2	60 (30%)	
III – Extensão	*3	40 (20%)	
IV – Gestão e Representação	*4	20 (10%)	
V – Qualificação e outras	*5	20 (10%)	
Total		200 (100%)	
<p>*Estabelecem o que é esperado de cada atividade. ** Pontuação máxima só será obtida se houver atuação na graduação (4h/semanais em atividades diversas, conforme Art. 20 §6º)</p>			

***1- Atividade de Ensino:** ter carga didática mínima equivalente a 4h semanais (sala de aula) a cada semestre, orientar alunos de IC ou em trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientar alunos de PG em nível de doutorado, em programas de PG reconhecidos pela CAPES, preferencialmente vinculados ao IBCCF.

***2 – Atividades de Pesquisa e Prod. Intelectual:** Durante o período avaliado (últimos 2 anos) o docente deverá ter pelo menos 4 publicações em revistas indexadas com índices de impacto incluídos nos estratos igual ou superiores a B1 do comitê de avaliação CAPES, nas áreas de atuação das PGs do IBCCF, ou somatório do índice de impacto de seus trabalhos corresponder a pelo menos 10,0; participar regularmente de eventos científicos relevantes na sua área de atuação, com apresentação de trabalhos, estar coordenando pelo menos um projeto de pesquisa aprovado por agências de fomento nacionais ou internacionais, com demonstração de independência acadêmica de pesquisa.

3 Atividades de Extensão: atuar regularmente em projetos, programas ou cursos de extensão, ou orientar bolsistas de extensão, ou organizar eventos que incluam atividades de divulgação científica e/ou cultural para a sociedade e o público extra-universitário, cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade.

***4 Gestão e Representação:** participar da coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação ou chefias de programas temáticos, ou diretoria adjunta ou em colegiados superiores da UFRJ, ou em funções na administração superior do IBCCF ou da UFRJ ou de agências de fomento, ou em diretorias de sociedades científicas, ou em comissões e grupos de trabalho do MEC ou MCTI ou MS ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito.

***5 Qualificação e outras:** ter realizado estágio de pós doutorado ou atividades de intercâmbio científico no exterior, ou ter sido contemplado com prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas, ter atuado como revisor em revistas científicas indexadas ou participação em comitês editoriais ou ser contemplado com bolsa de produtividade em pesquisa (JCNE, CNE, PQ/CNPq ou outras equivalentes), ou participar de comissões avaliadoras em outras IES ou Institutos de Pesquisa.

Detalhes da sistemática de avaliação de desempenho: definição de perfis
3 - Prof. Titular – Classe E

Grupos de atividades	Perfil (70% da pontuação máxima do grupo)		Atividades não contempladas no perfil (30%)
I – ENSINO**	*1	60 (28,6%)	
II – Pesquisa e Prod. Intel.	*2	60 (28,6%)	
III – Extensão	*3	40 (19,0%)	
IV – Gestão e Representação	*4	30 (14,3%)	
V – Qualificação e outras	*5	20 (9,5%)	
Total		210 (100%)	

*Estabelecem o que é esperado de cada atividade.

** Pontuação máxima só será obtida se houver atuação na **graduação** (4h/semanais em atividades diversas, conforme Art. 20 §6º)

Perfil Professor Titular IBCCF

Os Professores Titulares do IBCCF deverão mostrar desempenho compatível com o perfil abaixo.

Um Prof. Titular do IBCCF deve ter reconhecimento nacional e internacional através de atividades como: convite para ministrar palestras no exterior; participação em comissão científica de eventos internacionais; participação de corpo editorial de revistas indexadas; ter projetos de pesquisa aprovados; ter colaboração internacional oficial, premiações, entre outras;

Ser coordenador de projetos de pesquisa com equipes multidisciplinares e interinstitucionais, demonstrando inequívoca liderança nacional na sua área de atuação;

Ter orientações concluídas de alunos de doutorado, participação ativa no ensino de graduação e pós-graduação e comprovada liderança na nucleação de novos grupos de pesquisa no país;

Ter experiência em atividades de extensão, administrativas e/ou coordenação de eventos de repercussão nacional ou internacional, participação em diretoria de sociedades científicas, ou em comissões e grupos de trabalho do MEC ou MCTI ou MS ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito, etc;

Ser Pesquisador 1 do CNPq, ou ter perfil equivalente;

Ter publicações regulares, nos últimos 15 anos, em revistas relevantes para sua área de atuação, preenchendo os requisitos mínimos para ser orientador permanente em um Programa de PG conceito 7.

***1- Atividade de Ensino:** ter carga didática mínima equivalente a 4h semanais (sala de aula) a cada semestre, orientar alunos de IC ou em trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientar alunos de PG em nível de doutorado, em programas de PG reconhecidos pela CAPES, preferencialmente vinculados ao IBCCF. Ter formado doutores e atuar de forma regular na supervisão de pós-doutorandos.

***2 – Atividades de Pesquisa e Prod. Intelectual:** Durante o período avaliado (últimos 15 anos) o docente deverá demonstrar inequívoca evolução na produção em revistas indexadas e incluídas em estrato igual ou superior a B1 do comitê de avaliação CAPES, ou classificação equivalente subsequente, nas áreas de atuação das PGs do IBCCF; ter reconhecimento nacional e internacional através de atividades como: convite para ministrar

palestras no exterior; participação em comissões científicas de eventos internacionais; participação de corpo editorial de revistas indexadas; ser coordenador de projetos de pesquisa com equipes multidisciplinares/interinstitucionais, demonstrando inequívoca liderança nacional na sua área de atuação, incluindo a comprovada liderança na nucleação de novos grupos de pesquisa no país;

3 Atividades de Extensão: atuar regularmente em projetos, programas ou cursos de extensão, ou orientar bolsistas de extensão, ou organizar eventos que incluam atividades de divulgação científica e/ou cultural para a sociedade e o público extra-universitário, cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade.

***4 Gestão e Representação:** ter experiência em coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação ou chefias de programas temáticos, ou diretoria ou em colegiados superiores da UFRJ, ou em funções na administração superior do IBCCF ou da UFRJ, ou de agências de fomento ou em diretorias de sociedades científicas ou em comissões e grupos de trabalho do MEC ou MCTI ou MS ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito.

***5 Qualificação e outras:** ter realizado estágio de pós-doutorado ou atividades de intercâmbio científico no exterior, ou ter sido contemplado com prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas, ter atuação regular como revisor em revistas científicas indexadas ou participação em comitês editoriais, ser bolsista de produtividade em pesquisa nível 1 ou ter perfil equivalente, ter participação regular em comissões avaliadoras em outras IES ou Institutos de Pesquisa.